

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/02/2026.  
Número da edição: 4030

---

## **Câmara Municipal de Bonito**

### **ATO CMB N. 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidora Leide Ligia Almeida Alves, zeladora, matrícula nº 120-1, referente ao período aquisitivo 20/10/2024 a 19/10/2025, com gozo de 15( quinze) dias ocorrer no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, e o restante converter em abono.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 09 de fevereiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS**

**Presidente**

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha